PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

Deliberação n.º 367/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, de 9 de Dezembro de 2009, foi autorizada a licença sem remuneração a Ana Paula de Almeida Fontes, técnica especialista de 1.ª classe de fisioterapia, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., ao abrigo do n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2010. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2010. — A Vogal do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria da Conceição Chagas Saúde.*

202901528

CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA, E. P. E.

Despacho n.º 3025/2010

Por deliberação do Conselho de Administração de 27 de Janeiro de 2010, autorizada a licença sem vencimento de longa duração a Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, com efeitos a 01 de Fevereiro de 2010. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2010/02/10. — O Vogal do Conselho de Administração, *Anabela Rego.*

202901503

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 368/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 04 de Fevereiro de 2010, foi a Maria de Fátima das Neves Júlio Duarte, Enfermeira Especialista do mapa de pessoal deste Hospital, autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde — Instituto Politécnico de Leiria, no período de 04 de Março de 2010 a 03 de Março de 2011.

Data: 10 de Fevereiro de 2010. — Categoria: Administrador, Nome: *Licínio Oliveira de Carvalho.*

202901309

HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, E. P. E.

Aviso n.º 3405/2010

Lista de classificação do concurso n.º 21 444/2009

Ciclo de estudos especiais em Medicina Intensiva

Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final para frequência do ciclo em epigrafe, após homologação pelo conselho de administração dos HUC, EPE, em 4 de Fevereiro de 2010:

1.º Dr.ª Anabela Santos Oliveira — 18,5 valores.
2.º Dr. Luís Paulo Cunha Trindade Silva — 16 valores.
3.º Dr.ª Ana Sofia Branco Madeira — 14 valores.

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República,* devendo os mesmos ser entregues ou enviados para os recursos humanos dos HUC, EPE.

10 de Fevereiro de 2010. — A Directora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Maria Helena Reis Marques.*

202901658

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 369/2010

Por deliberação de 26/01/2010, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E. e nos termos do n.º 4, do artigo 11.º, da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, foi autorizado o pedido de passagem à situação de mobilidade especial, por opção voluntária do trabalhador, do mapa de pessoal, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.:

Nome: Cesaltina Sousa Belo
Vínculo: Contrato de Trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado
Carreira: Assistente Técnico
Categoria: Assistente Técnico
Nível remuneratório: Entre o nível 9 e 10

(Isento de fiscalização prévia do TC)

Data: 09 de Fevereiro de 2010. — Cargo: O Vogal do Conselho de Administração, da ULS-Castelo Branco, E. P. E., *Dr. Carlos Canaveira.*

202899756

PARTE H

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MINHO-LIMA

Aviso n.º 3406/2010

1 — Para efeitos do artigo 19.º, n.º 1, alínea *a*) e n.º 3 da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se torna público que por deliberação do Conselho Executivo, na sua reunião de 4 de Fevereiro de 2010, se encontra aberto ao abrigo do disposto no n.º 1.º, do artigo 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (adiante abreviadamente designada por LVCR), conjugado com o artigo 4.º e 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e consultada a DGAEP que informou que a mesma se encontra dispensada até à publicitação da primeira acção destinada a constituição de reservas de recrutamento, procedimento concursal comum destinado à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos seguintes postos de trabalho do Mapa de Pessoal:

Concurso A: 1 Técnico Superior da área do desenvolvimento cultural;
Concurso B: 1 Técnico Superior da área de economia;
Concurso C: 1 Técnico Superior da área da comunicação social.

2 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

3 — Considerando os princípios jurídico administrativos da economia processual, da racionalização e da eficiência que devem presidir à actividade da Administração Pública no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número